



Protocolo: 1852430
Data: 11/09/2026
Título: PORTARIA 484.2026 - EDNA
PIRES
Página(s): a

PORTARIA N.º 484/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/28722**; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o município de atuação da profissional psicóloga abaixo relacionada, credenciada no município de **Várzea grande/MT**, passando a atuar no município de **CUIABÁ/MT**, na realização de avaliações psicológicas dos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação

EDNA PIRES - CPF: 294.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)